



Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
281
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/DL**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.122.0031.2.034;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC EM UMA REDE UNIFICADA DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DE CADA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME MODALIDADES PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

CONTRATADA: NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA;

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Cicera Erica Nascimento Santana;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Oliveira Souza;

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais).

Tamboril/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Cicera Erica N. Santana
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.02.12.011, referente à DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/DL cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC EM UMA REDE UNIFICADA DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DE CADA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME MODALIDADES PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 12 de Fevereiro de 2025, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Cicera Erica N. Santana
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germíniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br